**Projeto de Lei Nº 65/2024**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÉDIO QUE ABRIGA O CRAS NORTE, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ FINOTTI, Nº 128, NO BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO DE “MARIA CELIZIA MARELLA DAVOLI”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** – O prédio que abriga o CRAS NORTE, localizado na Avenida José Finotti, nº 128, no bairro Jardim Bi-Centenário, passa a denominar-se:

**“MARIA CELIZIA MARELLA DAVOLI”.**

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a afixar, nas dependências do prédio público, a placa com a nova denominação, em homenagem a esta mulher inspiradora que em vida se dedicou a construir e manter uma instituição que pudesse abrigar crianças, uma grande obra que permanece atendendo a nossa população. Prestou relevantes e inestimáveis serviços à comunidade mogimiriana. Deixando seu legado e se tornando um verdadeiro exemplo de solidariedade e amor ao próximo.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de maio de 2024.**

 **ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

 **VEREADOR**

**LUIS ROBERTO TAVARES**

** VEREADOR**

 **JUSTIFICATIVA**

 **Maria Celizia Marella Davoli** nasceu em Itapira no dia 11 de março de 1926. Era filha primogênita de Aristides Marella e Benedita Salgado Marella, e teve três irmãs. Morou em Itapira até o ano de 1947, quando se casou com Pedro Davoli e se mudou para Mogi Mirim.

Deste casamento nasceram quatro filhos: Regina, Pedro, Cida e João. Teve também oito netos: André, Renata, Lia, Pedrinho, Aninha, Isabel, Chico e Juliana. No ano de 1954, o casal mudou-se para São Paulo, onde ficaram até o ano de 1975.

Celizia sempre se dedicou a criar seus filhos e cuidar de sua casa. Era bastante religiosa e devota de Santo Antônio. Também era muito prendada, sempre fazendo algum trabalho manual sendo seu trabalho com tapetes de arraiolos sua grande marca. Então, no ano de 1970, Celizia criou um clube de mães na cidade de Osasco (SP), onde ensinava as mulheres a bordar arraiolos.

Em 03 de janeiro de 1981, nasce sua quinta neta (Aninha) com um grave problema cardíaco que exigia muitos cuidados. No meio de toda aquela preocupação Celizia fez uma promessa de que, se tudo corresse bem com sua neta Aninha, abriria uma creche. Foi um período de muita apreensão e sofrimento para todos, até que aos oito meses de vida, sob os cuidados do Dr. Adib Jatene, Aninha foi operada com sucesso.

Com a saúde de sua neta reestabelecida, Celizia honrou sua promessa, e assim nasceu o “Lar Infantil Aninha”, fundado em 15 de setembro de 1981. A inspiração para o nome da instituição se deu por intermédio da sra. Maria Nilsen Oliveira Leite, que era avó materna de Aninha.

Celizia foi a primeira presidente do Lar Aninha, e ocupou essa posição em duas oportunidades: de 1981 a 1985; e depois de 1993 a 1995. No dia a dia, Celizia conseguia envolver-se com as pessoas e isso era notório nas atividades que desempenhava à frente do Lar Aninha. Tinha como motivação primordial construir uma instituição que garantisse formação afetiva, cuidados alimentares e de higiene, como também, maior segurança e interação social para diferentes crianças.

A dedicação e o amor que Celizia colocava em tudo o que fazia atraia os que se aproximavam, e, em um dos quatro livros que escreveu (apesar de sua pouquíssima escolaridade), ela disse:

*…”dei de mim tudo que pude, trabalho, amor, dedicação e preocupação com o bem-estar das crianças e das funcionárias”*

*Braçada de saudade (2002)*

Como não reconhecer tamanha importância que o Lar Infantil Aninha tem na vida de milhares de crianças, cito como exemplo o caso de três irmãos moradores do bairro Tucura. Rodrigo César Souza Floretti, Rafael Souza Floretti e Ademir Souza Floretti Junior, que quando crianças foram acolhidos pela instituição e tiveram o privilégio de serem acompanhados e muito bem cuidados pela equipe do Lar Infantil Aninha. Eles passaram os primeiros anos de vida e a fase inicial da infância recebendo todo carinho, cuidado e amor que toda criança merece.

Hoje, cresceram e se tornaram os bons frutos gerados pelo trabalho de excelência que é desenvolvido até os dias de hoje por esta importante instituição da nossa cidade. E eu era uma dessas crianças, juntamente com os meus dois irmãos, vivemos os anos iniciais das nossas vidas recebendo muito amor, cuidado e carinho das educadoras que carinhosamente chamamos de "tias" e demais funcionárias da creche.

Certamente, os frutos desse trabalho não se restringem somente ao caso dos irmãos Floretti. Assim como eles existem milhares de boas sementes que hoje se espalharam, mas que foram plantadas e cultivadas por um trabalho iniciado pela senhora Celizia movido por muito amor, solidariedade e carinho. Sementes que ao passar dos anos foram crescendo e florescendo, crianças que se tornaram adultos e construíram suas vidas, formaram suas famílias e carregam para toda vida os aprendizados e ensinamentos adquiridos através do trabalho do LIA.

Com um trabalho alicerçado no social e voltado para a educação ao longo desses 43 anos de existência o Lar Aninha segue transformando a vida de milhares de crianças e famílias mogimirianas.

Um trabalho que muitas vezes transcende gerações, pais que quando crianças passaram pelo Lar hoje de igual modo veem seus filhos serem acolhidos pela instituição.

Não por acaso, o prédio que receberá o nome de Celizia se localiza na região norte, ficando a menos de dois quilômetros da sede da creche. Atualmente o prédio público desenvolve atividades voltadas para a área social, cujo objetivo é atender e ajudar a população mais carente.

Essas características particulares que o prédio possui se assemelham a essência da história e ao trabalho do Lar Aninha, cujo objetivo principal é transformar vidas através de ações baseadas no amor ao próximo.

A aprovação desse projeto de lei me dará a alegria de agradecer por tudo que eu e meus irmãos recebemos no período que passamos na instituição, além de poder homenagear aquela que proporcionou essa possibilidade, justamente a senhora Celizia, a pessoa que tanto batalhou para a criação do Lar Aninha. Vamos também reconhecer a importância que ela teve na história de Mogi Mirim, eternizando suas obras sociais que transformaram milhares de vidas, honrando seu legado e engrandecendo o seu grande exemplo de amor as crianças.

Portanto, com a aprovação deste projeto de lei e a consequente denominação do bem público, que pertence ao povo mogimiriano, será homenageada uma figura ilustre da nossa cidade. Alguém que em vida prestou relevantes e inestimáveis serviços à população mogimiriana, deixando um legado de excelentes obras e ações que seguirá transformando a vida de milhares de crianças.

É também um gesto de agradecimento por tudo o que ela fez ao longo de sua vida para contribuir com importantes avanços na área da educação, além de deixar relevantes marcas de transformações na área social de Mogi Mirim.

Será um justo e merecido reconhecimento dado pelo povo mogimiriano a alguém que notadamente viveu para contribuir grandemente para a transformação social da nossa população.